

Srs. Servidores,

A propósito da cobrança das impressões particulares, decorrentes da publicação da Portaria 77.467, de 17 de julho de 2013, divulgamos abaixo, para ciência, a composição do custo e o valor a ser ressarcido por cópia, composto pela soma do custo unitário de mobilização dos equipamentos, do custo de impressão por página e do custo do papel, resultando nos seguintes valores:

Valor da Impressão em Preto:

- Mobilização = R\$ 49.666,49
- Produção Total = 750.000 impressões
- Custo unitário de mobilização = [Valor fixo desembolsado para a mobilização de todas as impressoras em preto (Perfis I e II) / Produção total] = R\$ 0,06622
- Custo de impressão por página = R\$ 0,03597
- Custo do papel = R\$ 0,01
- Total = R\$ 0,11219
- **Valor da impressão= R\$ 0,11**

Valor da Impressão Colorida:

- Mobilização = R\$ 6.450,68
- Produção Total = 18.500 impressões
- Custo unitário de mobilização = [Valor fixo desembolsado para a mobilização de todas as impressoras em cores (Perfis III e IV) / Produção total] = R\$ 0,34868
- Custo de impressão por página = R\$ 0,16013
- Custo do papel = R\$ 0,01
- Total = R\$ 0,518815
- **Valor da impressão= R\$ 0,51**

Marcelo José Oliveira Yared
Chefe